

PORTARIA N.º 239/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº0000300-32.2017.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a estabilidade no valor de 2.346,25 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos), da Servidora Municipal **SOCORRO DAMIANA BARBOSA DA COSTA SILVESTRE**, matrícula nº 692, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111§ Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2018.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 239/2018
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
Iati (PE), 29 / 06 / 2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO

ENDEREÇO

Av. 7 de Setembro, sn – Centro
CEP: 55345-000 – Iati, PE

FONE/FAX

(87)3786-1096

EMAIL

prefeitura@iati.pe.gov.br

CNPJ

11.286.374/0001-31